

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 37/2006**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **21.548/2006-16 – GABINETE DO REITOR (GR)**;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 46/2005 deste Conselho;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2007, 100 (cem) bolsas do Programa de Aprimoramento Discente (PAD) que estão vinculadas ao Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo do ano de 2006, com a seguinte distribuição:

<b>Setores</b>	<b>Quantidade</b>
Biblioteca Central	17
Centros	09
Departamento de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores	03
Gabinete do Reitor	04
Procuradoria Federal	04
Pró-reitoria de Administração	09
Pró-reitoria de Extensão	09
Pró-reitoria de Graduação	26
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	02
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	09
Secretaria de Assuntos Comunitários	04
Secretaria de Comunicação e Divulgação	04
<b>Total</b>	<b>100</b>

*Parágrafo único.* As 09 (nove) bolsas destinadas aos Centros serão distribuídas pelo Magnífico Reitor, após solicitação realizada pelo respectivo Diretor.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2006.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
NA PRESIDÊNCIA